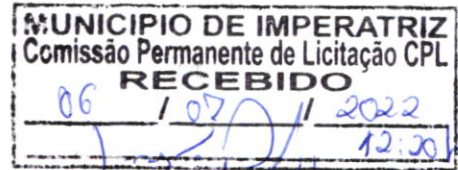


CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.19.00.5420/2021 - SEMUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV – (CER IV), SITUADO NA RUA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ-MA



EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.414.068/0001-76, sediada na rua Caracatuba, nº 370, Sala 1 e 2º Andar, Pina, Recife-PE, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, E ITEM 17 do Edital de licitação à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, em face da **DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no PARECER SOBRE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2022- CPL, em observância ao edital do certame, pelas fundamentos fáticos e jurídicos que se apresentam:

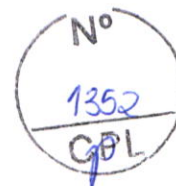
DAS RAZÕES DE REFORMA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

1. DA TEMPESTIVIDADE

O Parecer Técnico foi emitido por DIONATAS ALVES DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil/APPES-SEMUS, Mat. 51.313-0, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO no dia 28 de junho de 2022 que concluiu pela INABILITAÇÃO da empresa ora recorrente, sendo de imediato garantido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar o recurso cabível nos termos da alínea "a" do inciso I, do art. 109 da lei 8.666.93.

Até o presente momento a empresa não foi devidamente intimada da decisão (item 17.2), portanto, sendo o recurso proposto na presente data, encontra-se preenchido o requisito temporal.

Página



2. DAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO

No que tange às **certidões** que atestam a **capacidade técnica** exigida pelo edital, foram analisados os seguintes documentos:

- a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU);
- b) Aptidão de Desempenho Técnico Operacional Averbado (CREA/CAU);
- c) Comprovação dos serviços executados pelo profissional;
- d) Comprovação dos serviços executados pela empresa;

O parecer proferido concluiu que a empresa **NÃO ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital, vejamos a verdade dos fatos.

A empresa EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA encontra-se devidamente regular como se depreende dos documentos apresentados em anexo, pelo que será adiante exposto.

A Recorrente já trouxe na documentação apresentada toda a capacitação técnica exigida, razão pela qual vem reiterar os documentos em anexo em que apresenta CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitida pelo órgão responsável (CREA) com todo o acervo exigido, sendo atestado tanto pelo profissional como pelas contratantes a capacitação devida para execução dos serviços exigidos pela norma editalícia.

2.1 ANÁLISE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES, DECLARAÇÕES E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DAS EMPRESAS

Quanto a esse item, o PARECER concluiu pela **INABILITAÇÃO**, por supostamente não ter respeitado o item 10.2.5.1 (Anexo IV) do edital que trata da DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA.

Ora Excelência, consta em anexo o documento em que há expressa autorização para incluir o nome do responsável técnico da empresa ora recorrente na concorrência pública nº 005/2022 - CPL, não havendo, portanto, qualquer irregularidade a ser sanada ou prejuízo à continuidade do certame. Sanado, portanto, suposta irregularidade.

3. ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES CONSTADAS EM ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - CP005/2022

O Conselho Regional de Engenharia atesta por meio da Certidão de Acervo Técnico - CAT ora apresentada, sob o registro 2220555764/2022 que o ACERVO TÉCNICO do Sr. KLEBER ALCANTARA MARQUES possui a ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) do serviço de

Página



engenharia contratado pelo Sr. Gleison José Baracho da Silva, inscrito no CPF sob o nº 460.331.814-68, em que figura como contratada a empresa EBM ENGENHARIA.

A obra foi realizada em 18.03.2022, tratando-se de uma obra de construção de um Galpão com estrutura pré-moldada, obra essa **devidamente concluída**.

O Sr. Gleison José Baracho da Silva, inscrito no CPF sob o nº 460.331.814-68 apresentou o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** referente aos serviços prestados pela empresa EBM ENGENHARIA, apresentando inclusive a planilha com todos os itens e serviços realizados (anexo).

Note-se que neste documento todos os requisitos apontados no PARECER estão presentes.

Não obstante a isso, importa registrar ainda a Certidão de Acervo Técnico - CAT registrada sob o registro 2220555278/2022 em que consta no ACERVO TÉCNICO do Sr. KLEBER ALCANTARA MARQUES a ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) dos serviços de engenharia contratados pela empresa CERAC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.258523/0001-19 com data de início em 08.08.2021 e data de conclusão efetiva da obra em 04.06.2022.

Assim, restam devidamente observados os itens 10.2.5, 10.2.5.1 e 10.2.5.2 que tratam da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, bem como o item 3.3.3 do Parecer Técnico.

Se bem observarmos, no entanto, pela documentação ora apresentada, todos esses pontos estão devidamente enfrentados e superados, sendo o item 1 vencido pela documentação já apresentada que trata da CAPACIDADE TÉCNICA devidamente atestada mediante documento registrado no CREA, e quanto ao item 2 do parecer, que trata dos itens 14.13 (código 3997) e 15.1 (código 101914) o documento anexo CAT nº 2220555764/2022, em seu ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, **item 6.23, e item 6.6**, observando as exigências quanto à qualificação técnica profissional e técnico operacional de acordo com as exigências especificadas nos subitens 10.2.5.2 e 10.2.5.5.

Ora nobre julgador, as especificações exigidas da empresa, segundo o edital, são as mesmas apresentadas no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em anexo, já apresentados inicialmente com as mesmas especificidades, não há de se exigir que esteja discriminado com as mesmas palavras, exatamente como está escrito no edital, mas exige-se apenas que esteja em conformidade com a exigência técnica, o que resta devidamente comprovado.

3.1 NÃO APRESENTOU EM ATESTADO TÉCNICO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 150KVA

Segue abaixo trecho de documentação de habilitação constante na página 103 da referida documentação:

Página

6.25	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00
7	JANELAS E PORTAS		
7.1	Caixaão em ferro de corredi. Tola correnteal	m²	6,00
7.2	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrolítica, sob medida cor branca	m²	3,87
7.3	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	82,20
7.4	Caixaão em alumínio com pintura eletrolítica, basculante, sob medida cor branco	m²	79,20

Subestação aérea é assim classificada por possuir o transformador instalado num poste, então desta forma já sana a exigência editalícia conforme item 14.13 da tabela do edital.

3.2 NÃO APRESENTOU EM ATESTADO TÉCNICO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE CAIXA DE INCÊNDIO

Segue abaixo trecho de documentação de habilitação constante na página 102 da referida documentação:

6.5	Tubo de PVC rígido branco Pa3 20m x 100 e anel de borracha fenda esgoto série normal DN= 75 mm inclusive conexões	m	20,00
6.6	Kit Hidrante 90x60x17cm Completo Latão - Mangueira de 30m	Und	1,00
6.7	Tubo de PVC rígido branco Pa3 10m x 100 e anel de borracha fenda esgoto série normal DN= 100 mm, inclusive conexões	m	103,00
6.8	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento DN= 1 1/2	UN	2,00
6.9	Reservatório em polietileno com tampa de rosco, capacidade de 1.000 litros	un	2,00
6.10	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 250 x 75 mm, com tampa de 63	un	6,00
6	ELETRICA		
6.1	Eletroduto galvanizado, médio de 1" - com acessórios	m	279,00
6.2	Calo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	900,00
6.3	Calo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	350,00
6.4	Calo de cobre de 25 mm², isolamento 8 7/16 kV - Isolação 500 000	m	7,00

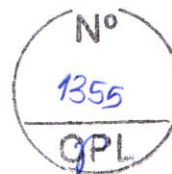
Kit Hidrante é um conjunto de utilitários sendo composto de mangueira e acessórios cujo o fim é contenção de incêndios, mesmo objeto exigido no item 15.1 da tabela prevista no edital.

4. DO PEDIDO

Isto posto, a empresa EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, vem requerer:

Que seja **RECEBIDO** o presente recurso, e, no mérito, **PROVIDO**, para que seja reformada a decisão da CPL que inabilitou a empresa recorrente, a fim de que seja devidamente **HABILITADA** para continuar no certame;

Página



Por fim, é solicitado o deferimento como habilitada a EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA para este certame, uma vez que a mesma veio a atender todas as especificações editalícias, e caso não ocorra irá de encontro aos princípios da Licitação, que prevê a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos.

Recife, 04 de julho de 2022.

EVANNIO BARBOSA MAIA DE SANT
ANA:66916640430

Assinado de forma digital por EVANNIO BARBOSA
MAIA DE SANT ANA:66916640430
Dados: 2022.07.05 21:05:15 -03'00'

EVANNIO BARBOSA MAIA DE SANT ANA

Sócio Diretor

RG: 3786663- SSP-PE

CPF: 669.166.404-30

KLEBER ALCANTARA MARQUES

Responsável Técnico

CPF: 021048584-10

CREA-PE: 30182D



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo nº: 8049404422

Data Validade: 26/10/2026

A **Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental, CONCEDE** a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)**, processo nº **8049404422**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.414.068/0001-76
Endereço: RUA CARACATUBA, 370
PINA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **731131.1**

Inscrição Mercantil: **641.676-4**

Licenciamento de Atividade, Potencial Degradador: Alto, Porte: Micro.

2. Endereço Oficial

R. Caracatuba, nº 370, sala 1 e 2 andar, Pina, Recife-PE

3. Descrição do Empreendimento

Atividade de engenharia como construção, reforma, também locação de equipamentos, manutenção e instalação de ar condicionados. No endereço acima, há galpão para os equipamentos, materiais e serviços.

4. Condicionante(s) Geral(is)

4.1 DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4.1.1 Durante execução de qualquer serviço no estabelecimento do cliente, deve-se ter cuidado com o solo e corpos d'água, vegetação, etc. Adotar medidas que evitem ou mitiguem danos ao meio ambiente e às pessoas.

4.1.2 Serviço de manutenção de equipamentos, nos quais haja óleo e graxa, no estabelecimento do cliente, deve ser realizado em local com piso impermeável, ou, em caso de necessidade, proteger o solo com manta impermeável para evitar a contaminação e impedir qualquer escoamento para sistemas de água.

4.1.3 Todo o resíduo gerado deve ser separado por tipologia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010 e seu decreto 7.404/2010), e destinado para empresas com licença ambiental, para reaproveitamento, tratamento ou disposição final. Recicláveis sem estar contaminados podem ser doados também a catadores.

4.1.4 Resíduos perigosos, que possam ser gerados durante o serviço de manutenção nas dependências dos clientes, tais como óleo lubrificante e graxa e material contaminado podem ser dispostos junto com os resíduos gerados pela empresa contratante do serviço (caso de acordo), cuja destinação seja para empresa habilitada e com Licença Ambiental. Ou ser acondicionado em recipiente com tampa rosqueada e retornar a sede da empresa para acondicionamento e destinação para empresas com licença ambiental.

4.1.5 O compressor deve ficar em local com piso impermeável sem fissuras em contato com solo natural e em baia de contenção (em caso de o local onde se encontra não ser adequado), ficar em local que amenize a propagação para fora, evitando incômodo à vizinhança. Caso necessário, adotar medidas atenuadoras de ruído, respeitando os níveis de ruído estipulados pela Lei Municipal 16.243/1996, art. 51- Código de Meio Ambiente e Equilíbrio Ecológico do Recife ou por outra que a substitua.

4.2 DA ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

4.2.2 Para os serviços de manutenção de equipamentos com uso de gás de refrigerante, deve-se atender à Resolução Conama 267/2000 e 340/2003 e IN/Ibama 5/2018, no que couber.

4.2.2 No caso de uso de gás controlado pelo Protocolo de Montreal, durante todo e qualquer processo de retirada de substâncias, usadas como fluidos refrigerantes (gases), retirada de sistemas, instalação, equipamentos ou manutenção ou reparo, está proibida a liberação dessas substâncias na atmosfera e devem ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme art. 2º da Resolução Conama 340/2003 e art. 5º da IN/Ibama 5/2018.

4.2.3 Os cilindros vazios não podem ser abertos (incluindo corte) na empresa, doados ou vendidos, pois ainda podem conter resíduos de gás. Assim, evita-se a liberação de gases contaminantes para a atmosfera.

4.2.4 Não misturar gases diferentes em um mesmo recipiente coletor.

4.2.5 Fica proibido o descarte de gases na rede de esgoto, fossa, etc, pois sua acumulação pode ser perigosa.

4.2.6 Os cilindros e gases de refrigeração devem ser entregues ao CRN CENTRO DE REGENERAÇÃO E RECICLAGEM DO NORDESTE ou outro de igual competência autorizado pelo Ibama, conforme art. 2º da Resolução Conama 340/2003 e art. 6º da IN/Ibama 5/2018. Sendo proibida sua destinação para local não autorizado pelo Ibama.

4.2.7 Equipamentos eletroeletrônicos de refrigeração inservíveis devem ser destinados na forma da condicionante 4.2.6, devido a conter ainda gás de refrigeração em seu interior, o qual deve ser tratado por empresa autorizada pelo Ibama. Somente poderão ser destinados para empresas de sucata licenciadas e que comprovem não retirar o gás ou que o recolhe e destinam ao CRN ou outra igualmente autorizada pelo Ibama.

4.3 DOS RESÍDUOS

4.3.1 A segregação e acondicionamento dos resíduos que possam ser gerados na empresa devem ser por tipologia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010 e seu decreto 7.404/2021): Classe I perigoso (ABNT 10.004/2004 e Lei Federal 12.305/2010): óleo (ex: compressor e gerador), material contaminado (estopa ou toalhas industriais, embalagens vazias contaminadas, luvas, etc) e Classe II: recicláveis, lixo comum e outros. Devendo haver o cuidado em não haver mistura de tipologia.

4.3.2 Devem ser mantidos em local seco, arejado, abrigado, piso impermeável sem fissuras em contato com solo natural e contenção. Resíduo líquido ou oleoso devem ser acondicionados em bombonas com tampa rosqueada e em local com contenção (baia, barreira ou outro tipo), para, no caso de derramamento, não haja risco de escorrer para local indevido.

4.3.3 Embalagens vazias de óleo não contaminadas - livre de resíduos perigosos podem ser destinadas para reciclagem, devendo observar informações do fabricante.

4.3.4 Óleo lubrificante usado (compressor, gerador) deve ser destinado à empresa com licença ambiental e cadastro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

4.3.5 Material reciclável pode ser reaproveitado na empresa ou ser destinados a Ecopontos da cidade do Recife ou a terceiros para reaproveitamento ou reciclagem, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010).

4.3.6 Lâmpadas inservíveis podem ser destinadas ao comerciante conforme logística reversa citada no art. 33 da Lei Federal 12.305/2010, ou, na impossibilidade, à empresa com licença ambiental.

4.4 As informações prestadas nos documentos anexados são de responsabilidade da empresa e do profissional habilitado e norteiam esta licença. Não podendo realizar na sede qualquer serviço não informado.

5. Condicionante(s) Específica(s)

5.1 Encaminhar para, o email protocolo-ambiental@recife.pe.gov.br, certificado de cadastro no CRN ou em outro com mesma competência para recebimento e tratamento de gases de refrigeração autorizado pelo Ibama, até o dia 21/07/2022

5.2 Anexar, ao processo de solicitação da renovação desta licença certificado da destinação dos cilindros de gases refrigerantes e gases recolhidos (caso recolham) ao CRN ou outro de igual competência autorizado pelo Ibama, até o dia 21/10/2026

5.3 Anexar, ao processo de solicitação da renovação desta licença, informações e comprovações de destinação dos resíduos gerados por tipologia, até o dia 21/10/2026

6. Informação(ões) Complementar(es)

6.1 São consideradas infrações ambientais, incluindo o descumprimento de condicionantes e exigências, o disposto na Lei Municipal 18.211/2016.

6.2 Esta Licença, de caráter estritamente ambiental, não dispensa nem substitui outras certidões, licenças ou alvarás de qualquer natureza exigidos pelos demais órgãos competentes, em especial o Alvará de Localização e Funcionamento. Devendo o funcionamento da atividade estar de acordo com as especificações constantes nos documentos apresentados e demais exigências, do qual constitui motivo determinante.

6.3 Conforme o § 4º do art. 11 da Lei Municipal 17.171/2005, a renovação da Licença Simplificada (LS) e da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220555278/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **KLEBER ALCANTARA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLEBER ALCANTARA MARQUES**
Registro: **PE030182 PE** RNP: **1804032603**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220797154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2022 Baixada em: 14/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **EBM DE SANT'ANA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Contratante: **CERAC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **06.258.523/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA Nº: 5300
Complemento: Bairro: ALTO JOSÉ LEAL
Cidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO UF: PE CEP: 55608001
Contrato: Celebrado em: 08/08/2021
Valor do contrato: R\$ 992.893,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA Nº: 5300
Complemento: Bairro: ALTO JOSÉ LEAL
Cidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO UF: PE CEP: 55608001
Data de início: 08/08/2021 Conclusão efetiva: 04/06/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: CERAC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 06.258.523/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1103.32 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 911.76 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 262.64 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 4620.00 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 902.63 metro quadrado;**

Observações

Construção de um galpão com estrutura pré-moldada.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220555278/2022
15/06/2022, 12:40
AWYYx

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

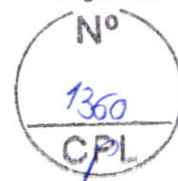
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: AWYYx





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EBM ENGENHARIA ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.414.068/0001-76, com sede na Rua Caraçatuba, 370, 1º e 2º andar – Pina – Recife/PE, CEP nº 51.110-050, realizou para a CERAC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.258.523/0001-19, com sede na Avenida Henrique de Holanda, nº 5300, a, Alto Jose Leal, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.608-001, os serviços que tem como objeto do contrato construção de Construção de um galpão com estrutura pré-moldada, através de sua equipe técnica o sr. KLEBER ALCANTARA MARQUES, engenheiro civil, registro 1804032603, CPF 021.048.584-10, sr. LUIZ BARTOLOMEU DE CARVALHO TAVARES, engenheiro mecânico, registro 1820185508, CPF 497.688.324-87, o sr. TADEU JOSE ALLIZ CORREIA DE ARAUJO, engenheiro eletricista, registro 1806460149, CPF 341.615.114-34, e o sr. ROBSON KLEBER DE MOURA SANTOS, engenheiro de segurança do trabalho, registro 1814686967, CPF 068.625.724-31, em acordo com as especificações e quantitativos na planilha anexada a este atestado.

- Objeto: Construção de um galpão com estrutura pré-moldada
- Área de execução: 902,63 m²
- Endereço da prestação de serviço: Avenida Henrique de Holanda, nº 5300, a, Alto Jose Leal, Vitória de Santo Antão-PE
- Valor contratado: R\$ 992.893,00
- Período Contratual: 08/08/2021 a 04/06/2022
- Período de execução de fato: 08/08/2021 a 04/06/2022

PLANILHA DE SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação para obra	m ²	6,00
1.2	Locação de obra de edificação	m ²	902,63
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	Brocas		
2.1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	120,00
2.2	Sapatas		
2.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	7,35
2.2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	536,75
2.2.3	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	7,35
2.2.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	7,35

CNPJ Nº 06.258.523/0001-19

Avenida Henrique de Holanda, nº 5300, a, Alto Jose Leal, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.608-001

1

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555278/2022, emitida em 15/06/2022



Certidão nº 2220555278/2022
15/06/2022, 12:46

Chave de Impressão: AWYYX

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 6 folhas





2.2.5	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	14,70
2.3	Vigas Baldrame		
2.3.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	11,95
2.3.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	646,72
2.3.3	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	11,95
2.3.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	11,95
2.3.5	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	39,82
3	CONTRAPISO		
3.1	Lastro de pedra britada	m ³	26,85
3.2	Armadura em tela soldada de aço	kg	550,00
3.3	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	m ³	262,64
4	MESOESTRUTURA		
4.1	Paredes em alvenaria estrutural, inclusive oitão da frente e do fundo		
4.1.1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m ²	1103,32
4.2	Pilares principais		
4.2.1	Concreto usinado, fck = 25 Mpa (grautes e vigas intermediárias)	m ³	18,78
4.2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (montagem dos grautes e vigas intermediárias)	kg	1977,29
4.2.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	18,78
4.2.4	Forma em madeira plastificada para estrutura, reap. 5x	m ²	210,80
4.2.5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m ²	360,00
5	COBERTURA		
5.1	Cobertura principal		
5.1.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	kg	4620,00
5.1.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m ²	911,76
5.1.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m (calha)	m	66,90
5.1.4	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (pingadeira)	m	91,90
5.1.5	Tubo de PVC rígido branco, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	112,00
5.1.6	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m ²	751,64
5.1.7	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	m ²	84,00
5.1.8	Telha de barro tipo romana	m ²	184,00
5.1.9	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m ³	2,50

CNPJ N° 06.258.523/0001-19

Avenida Henrique de Holanda, nº 5300, a, Alto Jose Leal, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.608-001

2

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555278/2022, emitida em 15/06/2022



Certidão nº 2220555278/2022
15/06/2022, 12:46
Chave de Impressão: AWYYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 6 folhas





6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1'	un	1,00
6.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	m	180,00
6.3	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	95,00
6.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	55,00
6.5	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	20,00
6.6	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	103,00
6.7	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	UN	2,00
6.8	Reservatório em polietileno com tampa de rosca, capacidade de 1.000 litros	un	2,00
6.9	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	un	6,00
6	ELÉTRICA		
6.1	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com acessórios	m	179,00
6.2	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	250,00
6.3	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	380,00
6.4	Cabo de cobre de 25 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	40,00
6.5	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	2,00
6.6	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	1,00
6.7	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150/250/400W	un	24,00
6.8	Luminária retangular de sobrepor ou arandela tipo calha fechada com difusor para 1 lâmpada fluorescente tubular de 28 W/54 W	un	2,00
6.9	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	8,00
6.10	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00
6.11	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	1,00
6.12	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	m	20,00
6.13	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
6.14	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	4,00
6.15	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	2,00
6.16	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	m	75,00

CNPJ N° 06.258.523/0001-19

Avenida Henrique de Holanda, nº 5300, a, Alto Jose Leal, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.608-001

3

Digitalizado com CamScanner

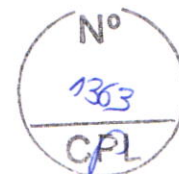
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555278/2022, emitida em 15/06/2022



Certidão nº 2220555278/2022
15/06/2022, 12:46
Chave de Impressão: AWYX

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 6 folhas





6.17	Eletróduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios	m	35,00
6.18	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	100,00
6.19	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	150,00
6.20	Luminária LED quadrada de embutir com difusor em translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3780 a 4140 lm, potência de 31 a 37 W	um	40,00
6.21	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	20,00
6.22	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	8,00
7	JANELAS E PORTAS		
7.1	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	m ²	6,00
7.2	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	m ²	3,87
7.3	Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	85,20
7.4	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	m ²	79,20
7.5	Porta de madeira	m ²	16,52
7.6	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m ²	39,90
7.7	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	un	9,00
7.8	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	un	2,00
7.9	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	m ²	13,30
8	REVESTIMENTO		
8.1	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m ²	2571,14
8.2	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (parede total dos dois banheiros)	m ²	121,40
8.3	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	366,68
8.4	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	751,64
8.5	Revestimento em pedra tipo arenito comum	m ²	280,46
9	PINTURA		
9.1	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (paredes externas)	m ²	640,59
9.2	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo (paredes internas)	m ²	876,66
9.3	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m ²	62,34
9.4	Verniz em superfície de madeira (estrutura de madeira e portas)	m ²	187,87
9.5	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo (forro e laje)	m ²	818,32
10	BANCADAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
10.1	Lavatório de louça sem coluna	un	12,00
10.2	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m ²	3,00

CNPJ Nº 06.258.523/0001-19

Avenida Henrique de Holanda, nº 5300, a, Alto Jose Leal, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.608-001

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555278/2022, emitida em 15/06/2022

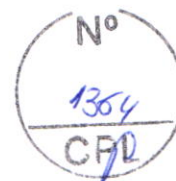


Certidão nº 2220555278/2022
15/06/2022, 12:46
Chave de Impressão: AWYYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





10.3	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	9,00
10.4	Mictório de louça sifonado auto aspirante	un	3,00
10.5	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	UN	4,00
10.6	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00
10.7	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	UN	2,00
10.8	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	2,00
10.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	14,00
10.10	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	14,00
11	PISO EXTERNO		
11.1	Pavimentação em bloco intertravado de concreto 35 MPa, espessura 10 cm, cor natural, retangular	m ²	325,00
12	LIMPEZA		
12.1	LIMPEZA FINAL	m ²	902,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555278/2022, emitida em 15/06/2022



CNPJ N° 06.258.523/0001-19
Avenida Henrique de Holanda, nº 5300, a, Alto Jose Leal, Vitória de Santo Antão-PE, CEP:
55.608-001

5

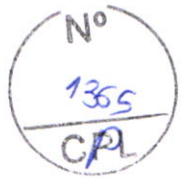
Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 2220555278/2022
15/06/2022, 12:46

Chave de Impressão: AWYYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 6 folhas





Vitória de Santo Antão, 18 de maio de 2022

Julio Cesar Mota Holanda
 CERAC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ nº 06.258.523/0001-19
 Julio Cesar Mota Holanda
 Diretor - CPF: 245.486.183-68

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
 Maria Apontada L. A. Soares - Oficial - Tabelão
 Francisco Emmanuel L. Gomes - Substituto - Odeirys Moraes de L. Gonçalves - Substituta
 Av. Engº Domingos Fombrós, 001, apto 06 - Pina - Recife-PE - Fone: (51) 3125-1087

Reconheço por semelhança a firma indicada de
 Julio Cesar Mota Holanda
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 18 de maio de 2022 13:52:49.

Em testemunho da Verdade
 Giselle Dias (Escrivente)

Imat: R\$ 4,28 TSNR: R\$ 1,02 Total: R\$ 5,30
 Iate: 0074798.NY06202204 00383

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555278/2022, emitida em 15/06/2022



Certidão nº 2220555278/2022
 15/06/2022, 12:46
 Chave de Impressão: AWYYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 6 folhas

CNPJ Nº 06.258.523/0001-19
 Avenida Henrique de Holanda, nº 5300, a, Alto Jose Leal, Vitória de Santo Antão-PE, CEP:
 55.608-001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Página 1/7
Nº 1366
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220555764/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **KLEBER ALCANTARA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLEBER ALCANTARA MARQUES**
Registro: **PE030182 PE** RNP: **1804032603**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220798225** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2022 Baixada em: 22/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **EBM DE SANT'ANA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Contratante: **Gleison José Baracho da Silva** CPF/CNPJ: **460.331.814-68**
Endereço do contratante: RUA MADRID Nº: 220
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51180020
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 407.790,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MADRID Nº: 220
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51180020
Data de início: 18/03/2022 Conclusão efetiva: 17/06/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: Gleison José Baracho da Silva CPF/CNPJ: 460.331.814-68

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA** 49 - Execução de obra 1103.32 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS** 49 - Execução de obra 970.00 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO** 49 - Execução de obra 9620.00 quilograma; **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS** 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado;

Observações
Construção de um Galpão com estrutura pré-moldada

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220555764/2022
27/06/2022, 10:31
AzdDa

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: AzdDa





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa EBM ENGENHARIA ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.414.068/0001-76, com sede na Rua Caraçatuba, 370, 1º E 2º andar – Pina – Recife/PE, CEP nº 51.110-050, realizou para o sr. Gleison José Baracho da Silva, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 460.331.814-68, com sede na Rua Madrid, 220, Imbiribeira, Recife-PE, CEP 51180-020, os serviços que tem como objeto do contrato de Construção de um galpão com estrutura pré-moldada, através da equipe técnica composta pelo sr. Kleber Alcantara Marques, Engenheiro civil, inscrito no cpf 021.048.584-10, registro 1804032603, sr. Luiz Bartolomeu de Carvalho Tavares, Engenheiro mecânico, inscrito no CPF 497.688.324-87, registro 1820185508, o sr. Tadeu Jose Alliz Correa de Araujo, Engenheiro eletricitista, inscrito no CPF 341.615.114-34, registro 1806460149, e o sr. Robson Kleber de Moura Santos, Técnico em segurança do trabalho, inscrito no CPF 068.625.724-31, registro 1814686967, desta forma em acordo com as especificações e quantitativos na planilha anexada a este atestado.

- Objeto: Construção de um galpão com estrutura pré-moldada
- Área de construção/execução: 1305,00 m²
- Endereço da prestação de serviço: Rua Madrid, 220, Imbiribeira, Recife-PE
- Valor da execução: R\$ 407.790,00
- Período Contratual: 18/03/2022 a 17/06/2022
- Período de execução de fato: 18/03/2022 a 14/06/2022

PLANILHA DE SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação para obra	m ²	6,00
1.2	Locação de obra de edificação	m ²	902,63
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	Bracas		
2.1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	120,00
2.2	Sapatas		
2.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	7,35
2.2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	536,75
2.2.3	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	7,35
2.2.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	7,35
2.2.5	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	14,70
2.3	Vigas Baldrame		
2.3.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	11,95

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555764/2022, emitida em 27/06/2022

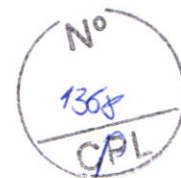


Certidão nº 2220555764/2022
27/06/2022, 10:51

Chave de Impressão: AzdDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas





2.3.2	Armadura em barra de aço CA 50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	646,72
2.3.3	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	11,95
2.3.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	11,95
2.3.5	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	39,82
3	CONTRAPISO		
3.1	Lastro de pedra britada	m ³	26,85
3.2	Armadura em tela soldada de aço	kg	550,00
3.3	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	m ³	262,64
4	MESOESTRUTURA		
4.1	Paredes em alvenaria estrutural, inclusive oitão da frente e do fundo		
4.1.1	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m ²	1103,32
4.2	Pilares principais		
4.2.1	Concreto usinado, fck = 25 Mpa (grautes e vigas intermediárias)	m ³	18,78
4.2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (montagem dos grautes e vigas intermediárias)	kg	1977,29
4.2.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	18,78
4.2.4	Forma em madeira plastificada para estrutura, reap. 5x	m ²	210,80
4.2.5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m ²	360,00
5	COBERTURA		
5.1	Cobertura principal		
5.1.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	kg	9620,00
5.1.2	Fornecimento e montagem de estrutura em metálica de cobertura	M2	970,00
5.1.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m ²	970,76
5.1.3	Caixa, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m (caixa)	m	66,90
5.1.4	Caixa, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (pingadeira)	m	91,90
5.1.5	Tubo de PVC rígido branco, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	112,00
5.1.6	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m ²	751,64
5.1.7	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	m ²	84,00
5.1.9	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m ³	2,50
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1"	un	1,00
6.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	180,00
6.3	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	95,00
6.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	55,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555764/2022, emitida em 27/06/2022

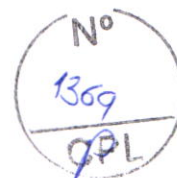


Certidão nº 2220555764/2022
27/06/2022, 10:51

Chave de Impressão: AzdDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas





6.5	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	20,00
6.6	Kit Hidrante 90x60x17cm Completo Latão 1 Mangueira de 30m	Und	1,00
6.7	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	103,00
6.8	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	UN	2,00
6.9	Reservatório em polietileno com tampa de rosca, capacidade de 1.000 litros	un	2,00
6.10	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	un	6,00
6	ELÉTRICA		
6.1	Eletroduto galvanizado, médio de 1" - com acessórios	m	279,00
6.2	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	900,00
6.3	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	380,00
6.4	Cabo de cobre de 25 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	70,00
6.5	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	5,00
6.6	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	3,00
6.7	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150/250/400W	un	24,00
6.8	Luminária retangular de sobrepor ou arandela tipo calha fechada com difusor para 1 lâmpada fluorescente tubular de 28 W/54 W	un	12,00
6.9	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	8,00
6.10	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00
6.11	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	1,00
6.12	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	20,00
6.13	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
6.14	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	4,00
6.15	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	2,00
6.16	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	75,00
6.17	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios	m	35,00
6.18	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	100,00
6.19	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	150,00
6.20	Luminária LED quadrada de embutir com difusor em translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3780 a 4140 lm, potência de 31 a 37 W	um	40,00
6.21	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	20,00
6.22	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555764/2022, emitida em 27/06/2022



Certidão nº 2220555764/2022
27/06/2022, 10:51

Chave de Impressão: AzdDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas





6.23	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800 380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00
7	JANELAS E PORTAS		
7.1	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	m ²	6,00
7.2	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	m ²	3,87
7.3	Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	85,20
7.4	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	m ²	79,20
7.5	Porta de madeira	m ²	16,52
7.6	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m ²	39,90
7.7	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	un	9,00
7.8	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	un	2,00
7.9	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	m ²	13,30
8	REVESTIMENTO		
8.1	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m ²	2571,14
8.2	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (parede total dos dois banheiros)	m ²	121,40
8.3	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	366,68
8.4	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS (POLIMENTO MECANIZADO)	M ²	170,00
8.5	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	751,64
8.6	Revestimento em pedra tipo arenito comum	m ²	280,46
9	PINTURA		
9.1	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo (paredes externas)	m ²	640,59
9.2	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo (paredes internas)	m ²	876,66
9.3	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m ²	62,34
9.4	Verniz em superfície de madeira (estrutura de madeira e portas)	m ²	187,87
9.5	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo (forro e laje)	m ²	818,32
10	BANCADAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
10.1	Lavatório de louça sem coluna	un	12,00
10.2	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m ²	3,00
10.3	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	9,00
10.4	Mictório de louça sifonado auto aspirante	un	3,00
10.5	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2 x 800 mm	UN	4,00
10.6	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555764/2022, emitida em 27/06/2022



Certidão nº 2220555764/2022
27/06/2022, 10:51

Chave de Impressão: AzdDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas





10.7	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	UN	2,00
10.8	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	2,00
10.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	un	14,00
10.10	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	14,00
11	PISO EXTERNO		
11.1	Pavimentação em bloco intertravado de concreto 35 MPa, espessura 10 cm, cor natural, retangular	m ²	1305,00
11.2	Meio fio de concreto pré-moldado	M	150,00
12	LIMPEZA		
12.1	LIMPEZA FINAL	m ²	1305,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555764/2022, emitida em 27/06/2022

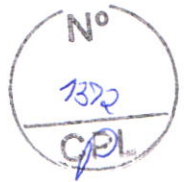


Certidão nº 2220555764/2022
27/06/2022, 10:51

Chave de Impressão: AzdDa

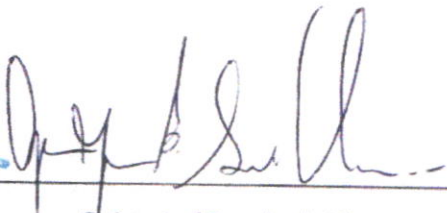
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555764/2022, emitida em 27/06/2022


Recife, 14 de junho de 2022


Gleison José Baracho da Silva
CPF de nº 460.331.814-68



CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
 Maria Antonia L. A. Soares - Oficial - Tabelião
 Francisco Emmanuel L. Soares - Substituto - Odina Moraes de L. Gonçalves - Substituto
 Av. Eng. Domingos Ferreira, 821, s/cj 06 - Pina - Recife-PE - Fone: (81) 3125-1987

Reconheço por semelhança a firma indicada de
Gleison José Baracho da Silva
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Recife, 14 de junho de 2022 14.48:51


 Em testemunho da verdade
 Cintia Regina Santos da Silva (Escrivente)
 Imof.: R\$ 4,28 TSHR: R\$ 1,82 Total: R\$ 6,10
 Ielc: 0074799 SEQ06202206.01693

Certidão nº 2220555764/2022
27/06/2022, 10:51

Chave de Impressão: AzdDa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2022 e contém 6 folhas

